

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 12/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, na qual objetiva a **Contratação de empresa capacitada para execução de serviços de coleta de resíduos domiciliares e de manejos de resíduos sólidos no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 35.474.949/0001-08 com o valor de **R\$ 21.644.203,67** (Vinte e Um Milhões Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 837/838 Parecer N. 628/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram duas empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 35.474.949/0001-08 com o valor de **R\$ 21.644.203,67** (Vinte e Um Milhões Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 618958/2019

CONCORRÊNCIA N. 12/2019

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 22 de novembro de 2019.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana